



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

PARECER DO CONTROLE INTERNO – ADITIVO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2021

CONTRATO Nº: 012/2021

MODALIDADE: Pregão nº 007/2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de Medicilândia

REQUERENTE: Pregoeiro

ASSUNTO: Alteração contratual de valor.

DOS FATOS:

Chegou a este Controle Interno para análise e parecer, o 8º aditivo de preço do Contrato nº 012/2021, oriundo do Pregão nº 007/2021, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal do município de Medicilândia - Pará.

O processo segue acompanhado dos seguintes documentos:

Solicitação de aditivo de preço do contrato 012/2021, que indicam o valor e a dotação orçamentária, solicitação de aditivo do contrato pela empresa Auto Posto Ivi Eireli e documentos equivalentes, despacho ao setor jurídico, parecer jurídico, despacho a controladoria interna.

OBJETO:

Aditivo de Preço de Contrato 012/2021 do Pregão Presencial nº 007/2021, referente a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal do município de Medicilândia - Pará..

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 007/2021.

ASSUNTO:

Aditivo de Preço do Contrato nº 012/2021, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 007/2021.

Sobre o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela Câmara Municipal não deixa dúvida sobre a necessidade do aditivo de preço do contrato nº 012/2021.

No que concerne ao aditivo do contrato em questão tal hipótese está contemplada no Art. 57, II, da lei de Licitação de nº 8.666/93.3

Desse modo, o presente termo em nada altera com modificações ao objeto principal da sua execução, o que não fere os dispositivos legais vigentes.

CONCLUSÃO:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂDIA
PODER LEGISLATIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

Face ao exposto, e, considerando a legalidade do processo através dos fatos, que tem como objeto a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal do município de Medicilândia - Pará., considerando ainda que existe saldo contratual, este Controle Interno RECOMENDA pelo prosseguimento do Termo de Aditivo de Preço do contrato em questão, desde que cumpridas as determinações vigentes.

É o nosso Parecer.

Ao Presidente da CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Medicilândia, Pará, 31 de agosto de 2022.

Regina Lemos dos Santos
Coordenador(a) do Controle Interno